



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 024, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias a servidor municipal e dá  
outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 22/01/2018 a 10/02/2018, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 a 09/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/01/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.